

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, 530 – Centro – Telefax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 524/2023

Fica Denominada Praça “Rita Vieira de Andrade” a Praça situada na Rua São Francisco no Povoado Rasinho, Sítio do Quinto/BA.

A Câmara Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1.º Fica denominada *Praça “Rita Vieira de Andrade” a Praça situada na Rua São Francisco no Povoado Rasinho, Sítio do Quinto/BA.*

Art. 2.º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em 06 de março de 2023.


ANCELMO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

APROVADO

____/____/____